Odemira
MUNICÍPIO

Certificação Energética de Edifícios

• Vantagens

Desde 2009, a emissão do certificado é obrigatório em todos os edifícios transacionados (venda ou aluguer).

O certificado fornece uma análise da qualidade térmica do imóvel, perspetivando o respetivo desempenho energético e permitindo estimar parte dos custos que o proprietário terá com a fatura energética.

Além disso, disponibiliza informação sobre medidas de melhoria de desempenho que podem ser efetuadas pelo consumidor.

Assim, a Certificação Energética da sua Fração ou Edifício trará múltiplas vantagens tanto para si como para o ambiente.

• Avaliação do seu imóvel

O certificado avalia:

- Os equipamentos de aquecimento, arrefecimento e produção de águas quentes sanitárias instalados;
- A localização, envolvente, exposição solar e características de construção (vãos envidraçados, as paredes, etc.);
- Temperatura do Ar Interior da habitação (Inverno: 20ºC; Verão: 25ºC com 50% de humidade);
- Água Quente Sanitária (Considera-se um consumo por pessoa de 40 litros diários a 60ºC).

Com esta avaliação, o consumidor pode analisar os seus consumos de energia, se são exagerados ou se regulam a média padrão, podendo tomar medidas para reduzir os gastos e o consumo de energia.

• BENEFÍCIOS FISCAIS

Os benefícios fiscais dependem das normativas e leis em vigor à data da classificação energética do edifício ou fração autónoma, podendo os mesmos ser alterados em função da lei em vigor.

Odemira
MUNICÍPIO

No Município de Odemira

ISENÇÃO PARCIAL DE 10% NO IMI PARA IMÓVEIS COM CLASSE A OU A+.

A Câmara Municipal de Odemira aprovou, em deliberação municipal, a redução do valor de IMI (em 10%), para todos os imóveis classificados, ao abrigo do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior, com a classe A ou A+.

Se já tem uma casa eficiente aproveite esta vantagem!

Para beneficiar desta isenção deve:

- Enviar um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira (ver minuta proposta), bem como o certificado energético do imóvel.
- Esta informação é reenviada para as Finanças, que registam a redução do valor de IMI associado ao imóvel, sendo dado conhecimento desse facto ao requerente.

Brevemente serão disponibilizadas mais informações sobre o procedimento a adotar para requerer a isenção parcial em www.cm-odemira.pt